

## **PALAVRA DO PRESIDENTE**

---

É com satisfação que editamos o **Guia de Conduta Ética da Empresa Renova**, um instrumento de comunicação, alinhado ao sistema de “Compliance” de nossa organização, que traduz os nossos valores e dá as diretrizes para as nossas ações profissionais, de modo a garantir um relacionamento transparente com acionistas, clientes, fornecedores, funcionários, governo e sociedade. O documento mostra como os princípios que regem a nossa organização devem ser aplicados, na prática, no exercício das relações cotidianas entre a empresa Renova e seus públicos.

Acreditamos que a nossa postura ética, aqui sintetizada, muito contribui para a perpetuação da Renova, uma vez que estabelece condutas compatíveis com a preservação das condições que tornam possível a geração de riqueza de forma sustentável.

**Joarez Miguel Venço**  
Presidente

## INDICE

---

<b>Palavra do Presidente</b>	<b>1</b>
<b>Diretrizes Organizacionais</b>	<b>3</b>
<b>Valores das Diretrizes Organizacionais</b>	<b>4</b>
<b>Relação com Acionistas</b>	<b>5</b>
<b>Relação com Clientes</b>	<b>5</b>
<b>Relação com Colaboradores</b>	<b>6</b>
• <b>Compromisso da Empresa</b>	
▪ Preservação da Privacidade	
▪ Admissão e Demissão	
▪ Aposentadoria	
▪ Sindicatos	
▪ Remuneração	
▪ Segurança e saúde	
▪ Assédio e abuso do Poder	
▪ Preconceito	
• <b>Compromisso do Colaborador</b>	
▪ Cuidado e Zelo	
▪ Conflito de Interesses	
▪ Tecnologia da Informação	
▪ Presentes e Brindes	
▪ Segurança do Trabalho	
▪ Informação	
▪ Patrimônio da Empresa	
▪ Uso de álcool, drogas, porte de arma	
▪ Relacionamento com parceiros comerciais e concorrentes	
<b>Relação com Fornecedores</b>	<b>11</b>
• <b>Compromisso da Empresa</b>	
• <b>Compromisso do Colaborador</b>	
• <b>Força de Trabalho</b>	
<b>Relação com Comunidade</b>	<b>13</b>
• <b>Compromisso da Empresa</b>	
• <b>Compromisso do Colaborador</b>	
<b>Relação com Concorrência</b>	<b>14</b>
• <b>Compromisso da Empresa</b>	
• <b>Compromisso do Colaborador</b>	
<b>Relação com Meio Ambiente</b>	<b>14</b>
• <b>Compromisso da Empresa</b>	
• <b>Compromisso do Colaborador</b>	
<b>Relação com Governo e Partidos Políticos</b>	<b>15</b>
• <b>Compromisso da Empresa</b>	
• <b>Compromisso do Colaborador</b>	
<b>Proteção do Capital Intelectual</b>	<b>16</b>
<b>Comitê de Ética</b>	<b>16</b>
<b>Violação dos Valores</b>	<b>17</b>

## **COMPLIANCE**

---

O presente documento tem o objetivo de reforçar as iniciativas do programa de compliance da Renova a todos os públicos interessados e fortalecer e fortalecer o compromisso da direção com a ética, políticas de integridade, práticas anti corrupção e governança.

## **DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS**

---

A Renova consolida seus VALORES organizados em um Guia de Conduta ÉTICA que rege as práticas da organização.

O relacionamento entre a Renova e os *Stakeholders* deve respaldar-se na confiabilidade, no senso de justiça, no respeito mútuo, na valorização do ser humano, na transparência, na motivação e no compartilhamento de responsabilidades.

## VALORES DAS DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

---

- ✓ **Qualidade como compromisso de todos**  
Fazer da qualidade, em todas as atividades, nosso ponto forte.
- ✓ **Valorização dos indivíduos**  
Respeitar o ser humano como destinatário final de tudo o que fazemos.
- ✓ **Praticar a melhoria contínua da organização;**  
Buscar continuamente melhorar seus produtos e serviços.
- ✓ **Lucro como meio de perpetuação**  
O lucro é base para geração de empregos e riqueza.
- ✓ **O cliente em primeiro lugar;**  
Conquistar e manter o cliente, antecipando e atendendo as suas necessidades.
- ✓ **Conduta responsável e ética**  
Deixar claro para todos os valores.
- ✓ **Estímulo a criatividade;**  
Incentivar a criatividade de todos buscando a melhoria contínua
- ✓ **Preservação da integridade das pessoas envolvidas nos processos**  
Primar pela política de segurança do trabalho.
- ✓ **Desenvolvimento Sustentável**  
Envolver os *Stakeholders* nos três pilares da Sustentabilidade Renova – Pessoas, Meio Ambiente e Processos.

## **RELAÇÃO COM ACIONISTAS**

---

- Os acionistas e seus familiares deverão ser os exemplos a serem seguidos com relação a este Guia de Conduta e ética.
- Os acionistas e seus familiares devem seguir as mesmas regras válidas para os colaboradores.
- Prestar informações sobre negócios, resultados financeiros, mercado e outras, através de pessoas autorizadas, observando as normas legais estabelecidas por órgãos reguladores de mercado e as boas práticas de governança corporativa.

## **RELAÇÃO COM CLIENTES**

---

- Incentivamos o relacionamento duradouro e de confiança mútua com nossos Clientes.
- Os requisitos e as expectativas dos clientes devem ser considerados, e todos aqueles que forem acordados devem ser rigorosamente cumpridos.
- Nossos Representantes comerciais atuam de maneira condizente com o Guia de Conduta Ética – Renova.
- Fornecemos produtos e serviços adequados ao uso de nossos clientes, utilizando procedimentos que aplicam os conceitos e as práticas de Gestão (Diretrizes Organizacionais).
- A Renova reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou ainda quando o relacionamento representar risco legal, social ou ambiental.
- É proibido fazer pagamentos impróprios a qualquer pessoa com intuito de facilitar a venda de nossos produtos ou serviços, mesmo que ao custo de perdermos oportunidades de negócio.
- A Renova se compromete a manter confidencialidade absoluta sobre todas as informações recebidas, quer em relação às pessoas com quem mantiver contato, quer em relação às empresas em que essas pessoas, de uma forma ou de outra, se encontram vinculadas, devendo manter absoluta reserva,

inclusive, quanto à identidade dessas pessoas, não podendo transmitir a terceiros, ou em palavras, ou por escrito, informações que venham a tomar conhecimento em razão deste contrato.

- É responsabilidade do colaborador zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da empresa do cliente colocado sob sua guarda.
- Não compactuar com atos que caracterizem ou possam caracterizar vantagens indevidas, qualquer ato ou fato antiético ou irregular, tais como desvio de materiais, de produtos ou fraudes que cause ou possa vir a causar prejuízos à Renova, bem como aos seus clientes.

## **RELAÇÃO COM COLABORADORES**

---

### **Compromissos da Empresa**

- O relacionamento com os colaboradores é baseado em confiança, integridade, comprometimento, transparência e liberdade de expressão nas relações de trabalho, bem como no respeito e na valorização do ser humano, em sua privacidade, individualidade e dignidade.
- Propiciamos condições para o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, ressaltando que a busca pelo auto desenvolvimento é responsabilidade de cada um e reconhecendo as diferenças individuais de desempenho.

### **Preservação da Privacidade**

- Respeitamos a privacidade e a intimidade de nossos Colaboradores, conforme regras da Lei Geral de Proteção de Dados, sendo vedadas a obtenção e/ou a divulgação de informações sobre os mesmos sem seu prévio consentimento.

### **Admissão e Demissão**

- Como regra geral, não restringimos a contratação de parentes, desde que todos participem do processo seletivo.

### **Guia de Conduta Ética**

- A demonstração do interesse de um subordinado em participar de um processo de recrutamento interno deve ser entendida pela sua chefia como uma alternativa normal de evolução de carreira, não podendo dar ensejo a nenhum tipo de retaliação.
- Por se tratar de um processo difícil para ambas as partes, conduzimos com respeito e dignidade o momento de desligamento de Colaboradores.
- No ato do desligamento o colaborador pode responder a uma pesquisa que tem como intuito melhorar as condições de trabalho.

### **Aposentadoria**

- Oportunizamos a manutenção do emprego de colaboradores aposentados, ou em processo de aposentadoria.

### **Sindicatos**

- Promovemos clima construtivo em nossas relações com entidades representativas de classe patronal e de categorias profissionais que favoreça a melhoria contínua das relações de trabalho.

### **Remuneração**

- Adotamos um sistema de remuneração que objetiva desafiar e valorizar as pessoas e as equipes, reconhecendo seus desempenhos e suas contribuições diferenciadas.

### **Segurança e Saúde**

- Orientamos e exigimos de nossos colaboradores o cumprimento das Políticas de Segurança do Trabalho na Renova.
- Nenhuma situação de emergência, produção ou resultado pode justificar a falta de segurança das pessoas.
- Disponibilizamos aos nossos colaboradores instalações, métodos e equipamentos de proteção de modo a proporcionar um ambiente saudável e seguro, adequado às nossas atividades.

### **Guia de Conduta Ética**

- Treinamentos e seminários de prevenção a dependência química são previstos na programação anual.
- A Renova realiza continuamente treinamentos com os empregados para que eles conheçam as rotinas de proteção à saúde, à segurança e ao meio ambiente, e se responsabilizem por elas.

### **Assédio e Abuso do Poder**

- Não admitimos assédios, tais como sexual, moral, de poder ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre empregados, independentemente do seu nível hierárquico.

### **Preconceito**

- A Renova não admite discriminação ou preconceito de qualquer natureza, entre eles raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física.
- Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos devem ser avaliados unicamente por suas condições de atender e se adequar às expectativas do cargo.

### **Compromissos do Colaborador**

#### **Cuidado e Zelo**

- Nossos Colaboradores empregam, nas suas atividades diárias, os mesmos cuidados com os bens da Empresa que empregam na administração de seu próprio patrimônio.
- Cada colaborador procede, sempre, dentro de padrões de conduta de acordo com as Diretrizes Organizacionais, seja ao atuar internamente ou ao representar a Empresa.

#### **Conflito de Interesses**



### **Guia de Conduta Ética**

- É vedado ao colaborador adotar qualquer atitude que denigre a imagem da empresa.
- Todos os Colaboradores informam aos seus superiores quando alguma atividade particular possa interferir ou conflitar com os interesses da Renova, esclarecendo sua natureza e extensão.
- Os colaboradores somente praticam atividades profissionais externas que não prejudiquem sua atividade na Empresa e que não impliquem no uso de informações ou conhecimento de propriedade da mesma.

### **Tecnologia da Informação**

- Ao fazer uso de tecnologia da informação, nosso colaborador atua em conformidade com as regras legais pertinentes, a moral, a integridade e os bons costumes, abstendo-se de utilizar recursos não autorizados.
- Todo colaborador atua conforme a 'Política de Segurança de Informática', quando da utilização de recursos de tecnologia da informação.
- A veiculação de informações deve obrigatoriamente estar relacionada à atividade profissional, não sendo permitidas mensagens obscenas, correntes de arrecadação de recursos e outras de natureza semelhante.
- O empregado não deve possibilitar o acesso de pessoas não autorizadas aos sistemas informatizados por meio de utilização de sua senha pessoal.
- Softwares protegidos por direitos autorais, desenvolvidos internamente e/ou por contratos de licenciamento, não devem ser copiados, a menos que o detentor dos direitos autorais ou da licença dê, especificamente, permissão para tanto. Da mesma forma, é proibida a instalação de programas nos computadores da empresa que não tenham sido autorizados pelas áreas competentes.

### **Presentes e Brindes**

- Nossos Colaboradores não praticam atos de liberalidade à custa da Empresa e não oferecem ou recebem, de qualquer público, qualquer modalidade de vantagem pessoal direta ou indireta

### **Guia de Conduta Ética**

em razão do exercício de seus cargos, exceto brindes de pouco valor, distribuídos a título de propaganda institucional e com distribuição geral.

- Objetos recebidos a título de prêmio, presentes e brindes que representem, direta ou indiretamente, distinção ou homenagem à Renova devem ser encaminhados ao setor de Gestão de Pessoas.

### **Segurança do Trabalho**

- Cada Colaborador cumpre a Política de Segurança.
- Todos zelam por sua segurança e pela segurança de seus colegas e de suas equipes.
- Nossos Colaboradores procuram identificar tarefas inseguras e buscam, com persistência e determinação, solucionar o problema detectado.

### **Informação**

- Nossos Colaboradores mantêm reserva sobre os negócios da Empresa, guardando sigilo sobre qualquer informação ainda não divulgada para conhecimento do mercado, bem como sobre informações de terceiros obtidas no exercício de suas funções. Não utilizam essas informações para obter, pessoalmente ou para terceiros, vantagem de qualquer natureza.
- Manter sigilo sobre assuntos estratégicos tais como: negócios, tecnologias, *know-how*, informações, tanto da empresa quanto de seus públicos interessados, evitando ferir os interesses dos mesmos.
- A informação é um ativo essencial dos processos de negócios da Empresa, portanto é tratada rigorosamente dentro da cartilha da LGPD. Informações reservadas somente são divulgadas com a autorização do Conselho. Todo Colaborador que possui acesso a essas informações tem o cuidado de não expô-las, mesmo que involuntariamente, a terceiros (Clientes, Fornecedores, Mercado Financeiro, Comunidade.).

**Patrimônio da empresa**

- Os bens, equipamentos e instalações da empresa destinam-se ao uso exclusivo de suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares.
- É responsabilidade do colaborador zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da empresa colocado sob sua guarda.

**Uso de álcool, drogas e porte de arma**

- É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho e a entrada na empresa em estado de embriaguez. É proibido, também, o uso ou porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança ou o desempenho dos demais empregados.
- Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa.

**Relacionamento com parceiros comerciais e concorrentes**

- É vedado ao colaborador adotar qualquer atitude que denigre a imagem dos concorrentes ou parceiros comerciais da empresa.
- Toda informação de mercado e sobre concorrentes deve ser obtida por meio de práticas transparentes e idôneas.

---

**RELAÇÃO COM FORNECEDORES**

---

**Compromissos da Empresa**

- Incentivamos o relacionamento duradouro e de confiança mútua com nossos Fornecedores.
- Somente contratamos fornecedores idôneos, que atendam às suas obrigações legais e aos pré-requisitos estabelecidos e em conformidade com o procedimento da qualidade.

### **Guia de Conduta Ética**

- A Renova poderá encerrar uma relação de negócio com um fornecedor sempre que houver prejuízo de seus interesses ou desconsideração das questões legais, tributárias, de meio ambiente e de saúde e segurança no trabalho.
- Os fornecedores devem ser avaliados por meio de critérios claros e sem discriminação. Toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não permitindo favorecimento de nenhuma natureza.
- Os fornecedores deverão conhecer e ter atuação compatível com os valores da empresa e com os princípios deste Guia de Conduta Ética.
- Para ser aceita como fornecedora do grupo, a empresa deve declarar não fazer uso de trabalho infantil e/ou mão de obra forçada.
- A Renova espera de seus fornecedores clareza na caracterização dos produtos e serviços, bem como sobre os cuidados a serem tomados em termos de saúde, segurança e meio ambiente.
- Todos os documentos do processo de aquisição, tais como propostas técnicas e/ou comerciais, mapas de cotações, cadastros de fornecedores e contratos, devem ser tratados de forma confidencial.
- Preços, especificações, condições de fornecimento, nome das empresas participantes não devem ser divulgadas aos concorrentes ou a terceiros.

### **Compromissos do Colaborador**

- Nossos Colaboradores que se envolvem na contratação de Fornecedores cumprem a específica norma vigente na Empresa – Guia de Conduta ética e Procedimentos.
- É permitido, dentro de uma relação comercial normal, o oferecimento de brindes, prêmios, pagamento de despesas de refeição, transporte e estadia, desde que previstos na política específica da empresa. Em nenhuma circunstância, independentemente do valor, poderá ser oferecido dinheiro.

- Exigir das empresas prestadoras de serviços contratadas o cumprimento de todos os procedimentos de saúde, segurança e meio ambiente definidos para suas atividades.
- Exigir das empresas prestadora de serviços contratadas o cumprimento da cartilha de LGPD da Renova.

### **Força de trabalho**

- A Renova estende seus treinamentos do SGI a toda a força de trabalho.

---

## **RELAÇÃO COM COMUNIDADE**

---

### **Compromissos da Empresa**

- A Renova está comprometida com o desenvolvimento econômico e social das comunidades onde está inserida.
- A Empresa oferece igualdade de tratamento a todos os públicos, não fazendo qualquer discriminação em função de origem, sexo, raça, convicções filosóficas ou políticas, crença religiosa ou idade.
- Não somos condescendentes com a exploração do trabalho infantil ou mão-de-obra forçada, nem com quaisquer outras formas de degradação das condições humanas de trabalho.
- Incentivamos e valorizamos a dedicação, por parte de nossos Colaboradores, seja pessoalmente ou representando a Empresa, no trabalho voluntário em benefício da Comunidade.
- Situações de emergência, como acidentes ambientais ou do trabalho, devem ser tratadas de maneira responsável e rapidamente relatadas à direção, às autoridades e à comunidade, quando previstas no plano de contingência.
- Nossas campanhas publicitárias valem-se, exclusivamente, de conteúdos não enganosos, socialmente aceitos, compatíveis com os bons costumes e a livre concorrência e em conformidade com as leis vigentes.
- Todas as solicitações de doações devem ser feitas formalmente e encaminhadas para aprovação da Direção.

**Compromissos do Colaborador**

- Quando na representação da Empresa e em todas as suas atividades, nossos Colaboradores respeitam a diversidade de crenças religiosas ou convicções filosóficas e políticas, buscando promover a estabilidade das relações sociais.

---

## **RELAÇÃO COM CONCORRÊNCIA**

---

**Compromissos da Empresa**

- A empresa utiliza práticas comerciais éticas na sua relação com a Concorrência.
- A empresa acredita nos princípios do mercado e da concorrência, respeitando a cultura e os interesses de cada comunidade em que atua.
- A Renova coíbe qualquer tipo de pirataria, contrabando ou falsificação de produtos.

**Compromissos do Colaborador**

- Nossos colaboradores respeitam o trabalho conduzido pelos Colaboradores de empresas concorrentes, sem cometer ato que possa denegrir a imagem dos concorrentes.

---

## **RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE**

---

**Compromissos da Empresa**

- A empresa destina investimentos permanentes em tecnologia de ponta e capacitação das equipes com o intuito de aprimorar a sua política de desenvolvimento sustentável.

### **Guia de Conduta Ética**

- Satisfazemos as necessidades de conservação do meio ambiente, buscando a melhoria contínua dos nossos processos, dentro dos conceitos de desenvolvimento sustentável;
- Compartilhamos com todos os colaboradores a responsabilidade e o comprometimento com a Sustentabilidade.
- Garantimos o desempenho ambiental dos tratamentos realizados, de forma adequada e permanente.
- Atendemos às exigências da legislação ambiental vigente no âmbito federal, estadual e municipal.
- Tratamos planejadamente as potenciais fontes de poluição do ar, da água e do solo, em conformidade com o plano de ação definido pelo Sistema de Gestão Integrado.

### **Compromissos do Colaborador**

- Cada Colaborador segue o plano de ação definido pelo Sistema de Gestão Ambiental.

## **RELAÇÃO COM O GOVERNO E PARTIDOS POLÍTICOS**

---

### **Compromissos da Empresa**

- A Renova esta em consonância com a lei anticorrupção 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- A Renova mantém bom relacionamento com entidades e representantes governamentais, tratando de assuntos e interesses da organização de forma imparcial, sem qualquer conotação político-partidária.
- A Renova é contrária a pagamentos, a título de gratificação, a empregados públicos para a agilização de serviços de rotina ou ações administrativas.
- Não participamos de qualquer forma de divulgação/comunicação vinculada a tendência partidária.
- O atendimento aos órgãos públicos é realizado de forma ágil e transparente.
- A Renova compromete-se a cumprir a lei e com o pagamento de seus tributos.

**Compromissos do Colaborador**

- O empregado não deve utilizar o nome da Renova para tratar de assuntos pessoais de qualquer natureza no seu relacionamento com o governo.

---

**PROTEÇÃO DO CAPITAL INTELECTUAL**

---

A Renova esta em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) lei nº 13.709 , através do Guia de boas práticas e governança de dados pessoais.

---

**COMITÊ DE ÉTICA**

---

O comitê tem como responsabilidade zelar, atualizar e divulgar os padrões de conduta deste guia para todos. É formado pelo Diretor Presidente e o setor de Gestão de Pessoas.

A revisão deste guia será anual e de responsabilidade do Comitê de Ética, sendo aprovada pelo Conselho de Administração.

Dúvidas de interpretação ou casos não previstos neste Guia serão apresentados à chefia, que deverá esclarecê-los ou buscar as respostas com o Comitê de Ética.

Cabe aos líderes, em todos os níveis, garantir que seus subordinados e contratados conheçam e apliquem os preceitos deste Guia de Conduta Ética.



## VIOLAÇÃO DOS VALORES

---

Ao identificar ou suspeitar de possível violação de algum dos itens aqui estabelecidos, existem as seguintes instâncias em que todos podem relatar e/ou obter orientação:

- Site Renova – SAC Ético;
- Telefone: 0800-600-2332;
- Comitê de Ética;
- Setor Gestão de pessoas.

A Empresa tratará com o máximo sigilo, seriedade e cautela denúncias de desrespeito às Diretrizes Éticas, investigando devidamente as informações trazidas ao seu conhecimento e assegurando a confidencialidade e o anonimato da fonte.

O não cumprimento das condutas éticas estabelecidas neste guia sujeitará o colaborador a ações disciplinares, podendo resultar, inclusive, na sua demissão por justa causa e em processo penal.

As ações disciplinares dependerão das circunstâncias do fato e serão aplicadas em conjunto, pelo supervisor do setor e pelo setor Gestão de Pessoas, com orientação da Assessoria Jurídica.

Cachoeirinha, Junho de 2021.

**ACESSAR SAC ÉTICO**